

Arras
Código: 5372

Dados do Cliente

Nome:	JHON EVER QUINTERO BENITEZ	Endereço:	Rua da Figueira	E-mail:	quinterobenitezjhenever@gmail.com
Data Nasc:	10/07/2000	CEP:	92110040	Empresa:	
CPF:	603.385.960-03	Cidade:	Canoas	Função:	autonomo
RG:		Bairro:	Nossa Senhora das Graças	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9935-86300	Número:	423	Renda:	

Dados do Veículo(s)

YBR125I FACTOR ED	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6RE2140K0000226	HP:	11cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2018/2019	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	15648
R\$ 11.900,00	Placa:	IYV2212	Motor:	125	Número Portas:	
	Renavam:	1168187068	Cilindros:	01	Cor:	preta

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 8.500,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 30/05/2023 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.100,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 30/05/2023 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. ja transferida em seu nome

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 02 junho 2023 12:03:28

Geovane Conde Vargas

JHON EVER QUINTERO BENITEZ

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: